



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 16 de abril de 2019.

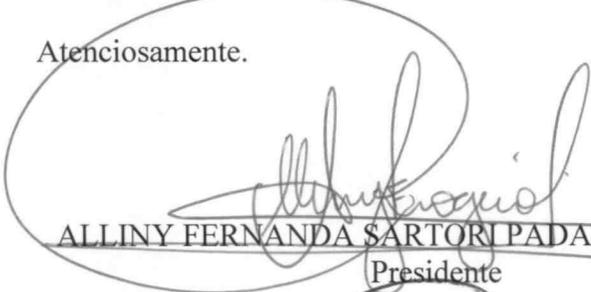
**Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL**

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 1724/2019  
Data: 16/04/2019 Horário: 22:01  
Legislativo - OFC 42/2019

**Excelentíssimo Presidente:**

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 104/2019 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Atenciosamente.

  
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO  
Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Vice-Presidente

LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA  
Secretário

**A Sua Excelência**

**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**

**DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP**





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### PROJETO DE LEI Nº 104/2019

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados ao Suporte para a Implantação de Coleta Seletiva no Município de Ibitinga.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 178.905,01 (cento e setenta e oito mil, novecentos e cinco reais e um centavo), destinados ao Suporte para a Implantação de Coleta Seletiva no Município de Ibitinga-SP, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
582	18.541.0016.2581.0000		Ações de Suporte a Implantação de Coleta Seletiva no Município de Ibitinga-SP	92.426,16				
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02		00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	100	059	FEHIDRO - IMPLANTAÇÃO COLETA SELETIVA					
583	18.541.0016.2581.0000		Ações de Suporte a Implantação de Coleta Seletiva no Município de Ibitinga-SP	74.478,85				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	02		00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	100	059	FEHIDRO - IMPLANTAÇÃO COLETA SELETIVA					
584	18.541.0016.2581.0000		Ações de Suporte a Implantação de Coleta Seletiva no Município de Ibitinga-SP	5.000,00				
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01		00	
	01		TESOURO					
	100	059	FEHIDRO - IMPLANTAÇÃO COLETA SELETIVA					
585	18.541.0016.2581.0000		Ações de Suporte a Implantação de Coleta Seletiva no Município de Ibitinga-SP	7.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01		00	
	01		TESOURO					
	100	059	FEHIDRO - IMPLANTAÇÃO COLETA SELETIVA					

**Art. 2º** Os créditos adicionais especiais abertos na forma do artigo anterior serão cobertos parcialmente com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
279	17.512.0012.2014.0000		Manutenção de Córregos	-5.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
286	18.541.0016.2508.0000		Preservação do Meio Ambiente	-2.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
304	26.782.0014.2067.0000		Manutenção do SERM	-5.000,00				





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

3.3.90.36.00  
01  
110 000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
TESOURO  
GERAL

F.R. Grupo: 0 01 00

**Art. 3º.** Parte dos créditos adicionais abertos na forma do artigo 1º, na quantia de R\$ 166.905,01 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e cinco reais e um centavo) será coberto com recurso proveniente de Convênio com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

**Art. 4º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com redução de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**II)** Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com redução de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**III)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com acréscimo de R\$ 176.905,01 (cento e setenta e seis mil, novecentos e cinco reais e um centavo).

**Art. 5º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com redução de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**II)** Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com redução de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**III)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com acréscimo de R\$ 176.905,01 (cento e setenta e seis mil, novecentos e cinco reais e um centavo).

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, ...

